



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro

89.188-000 Agronômica

Santa Catarina

PORTARIA Nº 110/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CESAR LUIZ CUNHA, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no que determina a Lei Complementar nº 01 de 31/10/90, Lei Complementar nº 02/92 de 16/04/91, todas com alterações posteriores e,

Considerando que o poder discricionário e regulamentador inerente ao Poder Executivo Municipal permitem-lhe editar e fazer cumprir normas e atos gerais sobre o funcionamento interno/externo no âmbito da administração pública municipal, fulcro princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na administração pública,

Considerando o disposto no Art. 14, “caput”, da Lei Complementar nº 01/90 de 31/10/90,

Considerando que a convocação a termo da candidata aprovada no processo seletivo nº 001/2019, Sra. **CATIA ALINE SEBOLD**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.813.139-00, em dia com suas obrigações eleitorais, que obteve a **TERCEIRA** colocação para o cargo de provimento TEMPORARIO PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, ocorreu a termo em 03/02/2020.

Considerando manifestação de convocado, protocolizada nesta municipalidade em 03/02/2020, onde manifesta seu desinteresse em tomar posse da vaga alcançada e para o qual foi convocado para assunção do cargo e funções,

Considerando o atendimento ao inteiro teor do requerimento,

RESOLVE:

1-) Fica, por manifesto desinteresse em assumir o cargo e funções para a qual foi convocado a termo em 03/02/2020, conforme termos do requerimento protocolizado nesta municipalidade, homologado a desistência em assumir o cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL 40h, em vaga conquistada no processo seletivo Nº 001/2019 Sra. **CATIA ALINE SEBOLD**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.813.139-00, em dia com suas obrigações eleitorais, que obteve a **TERCEIRA** colocação.

2-)Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal